

**PROCESSO Nº 04600.000511/2018-51**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.**

**A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140, de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Economia - ME, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Alana Regina Biagi Silva Lisboa**, CPF sob o nº 033.846.009-83 e Carteira de Identidade sob o nº 7.199.575-5 - PR, residente em Cornélio Procópio/PR, nomeada pela Portaria do Ministério da Economia nº 13.447, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2020, com competência delegada pela Portaria MPDG nº 411, de 30 de novembro de 2017 e Portaria Enap nº 61, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2018 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.605.452/0001-22, sediada à SCN. Quadra 5 Bloco A, Sala 417 Parte C, Edifício Brasília Shopping - Asa Norte, CEP: 70.715-900, Brasília-DF, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Senhor **Carlos Alberto de Sá**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade sob o nº 540.455 SSP/DF e CPF sob o nº 115.955.581-87, e pela sua Diretora Presidente a Senhora **Teresa Cristina Reis de Sá**, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 688.387 SSP/DF e CPF sob o nº 461.757.337-20, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 13/2019 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de outubro de 2020, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Este Termo Aditivo tem o valor mensal estimado de R\$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais), perfazendo um valor total anual de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Quant. Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Unitário Reajustado (04/2019 a 08/2020) - IPCA 3,476160%	Valor Total Estimado Reajustado (R\$)
1	KM (Quilômetro) Rodado	40.500 km	R\$ 2,90	R\$ 117.450,00	R\$ 3,00	121.500,00

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 13/2019, inclusive as condições originalmente pactuadas.

## 5. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, às expensas da CONTRATANTE.

5.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

<p style="text-align: center;"><b>CONTRATANTE</b></p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado Eletronicamente)</i> <b>Alana Regina Biagi Silva Lisboa</b> Diretora de Gestão Interna</p>	<p style="text-align: center;"><b>CONTRATADA</b></p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado Eletronicamente)</i> <b>Carlos Alberto de Sá</b> VIP Service Club Locadora e Serviços Ltda.</p> <p style="text-align: center;"><b>Teresa Cristina Reis de Sá</b> VIP Service Club Locadora e Serviços Ltda.</p>
<p style="text-align: center;"><b>TESTEMUNHAS:</b></p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado Eletronicamente)</i></p>	<p style="text-align: center;"><i>(Assinado Eletronicamente)</i></p>



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Sá, Usuário Externo**, em 25/09/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina Reis Sá, Usuário Externo**, em 25/09/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 29/09/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Testemunha**, em 29/09/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Costa Ferreira, Testemunha**, em 29/09/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0441840** e o código CRC **99845942**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/10/2020 | Edição: 189 | Seção: 3 | Página: 52

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 114702

Número do Contrato: 13/2019.

Nº Processo: 04600000511201851.

PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 02605452000122. Contratado : VIP SERVICE CLUB LOCADORA E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 meses, contados a partir de 25 de outubro de 2020. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 25/10/2020 a 25/10/2021. Valor Total: R\$121.500,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800765. Data de Assinatura: 29/09/2020.

(SICON - 30/09/2020) 114702-11401-2020NE000275

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.